

# CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



## ATA 5ª. Reunião do Conselho de Supervisão da Ordem dos Arquitectos

**21.mai.2025 – 17:3H0**  
**Telemática**

No dia 21 de maio de 2025, pelas 17:30h, reuniu o Conselho de Supervisão (CS) da Ordem dos Arquitectos, para a sua 5.ª reunião, do mandato 2024-2026, por videoconferência.

Participaram na reunião os seguintes Conselheiros:

Jorge Cancela, Egas José Vieira, João Castro Ferreira, Cláudia Antunes, Ana Paula Mendes, Paula André, Patrícia Robalo, Rui Serrano, Sandra Marques Pereira, Paula Teles, Miguel Neiva e Nuno Higinio.

Justificaram a ausência: Maria Helena Maia, Bárbara Coutinho, Álvaro Domingues e João Appleton.

Participaram ainda: o assessor jurídico do Conselho de Supervisão, Dr. Ricardo Bexiga e a responsável pelo secretariado, Fátima Marques.

A Ordem de trabalhos tinha os seguintes pontos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Deliberar sobre a inclusão das Atas do Conselho no sítio do CS, no site da OA;
3. Discussão e deliberação final sobre a Metodologia dos trabalhos do CS;
4. Análise do estado da revisão e elaboração dos Regulamentos da OA;
5. Identificar as informações a solicitar aos restantes órgãos da OA;
6. Assuntos a agendar para a reunião seguinte.

O Presidente, Arq. Jorge Cancela, verificando existir quórum, deu início à reunião às 17:35, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Começou por solicitar a autorização para a gravação da reunião, somente para auxílio da elaboração da Ata, o que foi aceite por todos.

### **Ponto 1. Aprovação da ata da 4ª reunião do Conselho, realizada em 9 abril 25**

**O Presidente, Arquitecto Jorge Cancela**, informou que não foram recebidos pedidos de correção ou complementos à proposta de ata previamente enviada a todos para conhecimento. Questionou, ainda, se alguém pretendia apresentar alguma alteração, não se tendo registado qualquer intervenção.

Assim, a proposta de ata da reunião anterior foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, pelos participantes presentes na referida reunião. A Ata será rubricada e assinada em próxima reunião presencial.

# CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



## Ponto 2. Deliberar sobre a inclusão das Atas do Conselho no sítio do CS, no site da AO

**Arq.º Jorge Cancela** iniciou este ponto partilhando a página do Conselho de Supervisão (CS) no site da Ordem, onde já se encontram disponíveis diversas informações, nomeadamente as competências, o regulamento e a composição do CS.

Nesta altura, alguns Conselheiros solicitaram a atualização da sua designação profissional. Nomeadamente a **Dr.ª Sandra Marques Pereira** referiu que não é professora, mas sim investigadora e socióloga.

Após alguma troca de opiniões, foi consensual a adoção de uma solução simples, optando-se por indicar apenas a formação de base, e a instituição de ensino onde lecionam no caso dos Membros que sejam professores.

Relativamente sobre a publicação das atas no site da Ordem, na página do CS o **Arq.º Jorge Cancela** levantou a questão da publicação das atas, salientando o carácter de devido sigilo em assuntos de potencial relevância profissional e ética.

**Dr. Ricardo Bexiga** leu o n.º 6 do Art.º 7 do regulamento do CS, destacando que a publicação de atas só deve ocorrer quando tal se justificar.

**Eng.ª Paula Teles** manifestou-se contra a publicação integral, alertando que no futuro as atas poderão conter matérias estratégicas ou sensíveis. Sugeriu a publicação apenas da ordem de trabalhos acompanhada, eventualmente, de um breve resumo, considerando que a divulgação integral não é de interesse para o público em geral e tornará complicado o processo de aprovação dos conteúdos a omitir.

**Arq.ª Patrícia Robalo** concordou com a publicação das atas, desde que, nos casos com informação pessoal ou confidencial, se proceda à rasura dessas partes. Sublinhou a importância das atas como instrumento de transparência, mas que deverão ser redigidas de forma pragmática e sucinta.

**Arq.º Egas Vieira** partilhou opinião semelhante, defendendo a publicação das atas com a possibilidade de omissão, quando necessário por questões de sigilo.

**Dr. Miguel Neiva** concorda que o tema já está regulamentado. Defendeu que, por princípio, as atas não devem ser públicas e que a rasura ou omissão de partes não é uma prática adequada, pois implica ocultar deliberadamente informação.

**Dr. Ricardo Bexiga** reiterou que o regulamento já regula este assunto e, caso se pretenda alterar a prática, será necessário revê-lo. As atas só devem ser publicadas quando houver uma justificação clara para tal.

**Arq.º João Castro Ferreira** sugeriu que se divulgue, de forma concisa, o que for sendo deliberado. E caso alguém deseje consultar uma ata específica, deverá apresentar pedido ao Conselho, que decidirá caso a caso.

**Dr.ª Sandra Marques Pereira** manifestou-se favorável à publicação das atas na íntegra, por uma questão de transparência, mas considerou importante que o Conselho vote a forma como as atas devem ser divulgadas: integralmente, parcialmente ou sob a forma de súmula.

**Dr. Ricardo Bexiga** reforçou que este Conselho se debruce frequentemente sobre matérias sensíveis e sigilosas, o que pode inibir a liberdade e independência dos seus membros na expressão das suas opiniões. e inibir a livre partilha de pontos de vista se as atas forem publicadas na sua totalidade. Defendeu que apenas deve ser público o que foi decisório, e se justificar. O restante conteúdo não deverá ser publicado.

**Arq.º Rui Serrano** manifestou a sua opinião, referindo considerar importante que fiquem registadas e sejam publicadas as opiniões e posições individuais dos Conselheiros, quer para memória futura, quer para dar conhecimento do trabalho deste primeiro Conselho de Supervisão. Defendeu que as atas devem ser publicadas e que, quando necessário, se ponderem omissões específicas. Sublinhou que as reuniões devem decorrer de forma natural, tal como acontece noutros órgãos. Propôs que se procedesse a uma votação sobre este tema, e que prevaleça a decisão da maioria.

# CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



**Eng.ª Paula Teles** considerou que deve haver alguma cautela quanto à exposição total das reuniões, alertando que a exceção poderá conduzir a erros. Igualmente considerou a necessidade de submeter o tema a votação.

**Dr. Nuno Higino** considerou que não deve haver lugar a qualquer votação, uma vez que o regulamento já define a regra: por norma, as atas não são publicadas. Qualquer outra prática exigiria uma alteração regulamentar, o que não se pretende nesta fase.

**Arq.º Jorge Cancela** questionou o assessor jurídico sobre a possibilidade legal de se proceder à votação.

**Dr. Ricardo Bexiga** esclareceu que, conforme referido pelo Dr. Nuno Higino, não há necessidade de votar sobre a publicação em si, mas pode votar-se sobre as condições em que as atas poderão ser publicadas.

Face às posições apresentadas, o **Arq.º Jorge Cancela** propôs a seguinte forma de deliberação:

- “As atas devem incluir, também, a decisão sobre se esta será ou não publicada;
- Pode ainda ser votado, caso a caso, que determinadas partes da ata não sejam tornadas públicas.”

**Arq.ª. Patrícia Robalo** questionou se o regulamento, ao permitir a publicação das atas “quando se justifique”, não dá margem para que essa publicação ocorra com carácter mais regular, desde que haja cuidado na análise do conteúdo de cada uma. Defendeu que esta informação deve ser pública, especialmente para evidenciar o posicionamento dos Conselheiros e garantir a necessária transparência com a Ordem.

**Arq.º Jorge Cancela** propôs então a seguinte forma à votação:

“Ao aprovar uma ata, aprova-se igualmente se a mesma (total ou parcialmente) é ou não publicada?”

**Dr. Miguel Neiva** manifestou reservas quanto a este procedimento, alertando para o risco de se entrar num processo moroso em que, após cada reunião, se discute durante horas se a ata deve ou não ser publicada, o que comprometerá o tempo útil destinado a tratar de temas e assuntos importantes do Conselho.

**Eng.ª Paula Teles** concordou, sugerindo que se defina de forma definitiva se as atas devem ou não ser publicadas, evitando decisões caso a caso.

Foi colocada à consideração dos presentes as seguintes novas propostas:

- 1ª. “Ao aprovar-se a ata, aprova-se igualmente se determinados assuntos nela constantes devem ou não ser publicados”
- 2ª. “Publicar apenas uma súmula de cada reunião, com os principais pontos e deliberações, sem transcrição das intervenções”.

**Arq.ª Patrícia Robalo** manifestou-se favorável a uma solução de compromisso: com a publicação da ordem de trabalhos acompanhada das deliberações tomadas em cada ponto, o que permitiria acompanhar com clareza a atividade e decisões do Conselho Superior, sem comprometer a confidencialidade dos debates.

**Dr. Ricardo Bexiga** admitiu que se pode submeter a votação a possibilidade de publicação total ou parcial das atas. No entanto, reiterou e alertou para os riscos do que designou como “excesso de democracia” num órgão que trata matérias sensíveis e estruturantes para o funcionamento da Ordem. Sublinhou que o conteúdo relevante das atas é apenas aquilo que é decisório e vinculativo, desvalorizando a utilidade da súmula ou do registo do debate.

**Arq.ª Ana Paula Mendes** defendeu uma abordagem mais sucinta, propondo que apenas sejam tornadas públicas a convocatória e as deliberações tomadas. Considera que o conteúdo da discussão não tem interesse público e, em caso de necessidade ou interesse específico, qualquer membro poderá solicitar acesso à ata completa para consulta.

**Arq.º João Castro Ferreira** manifestou concordância com a opinião da Arq.ª Ana Paula Mendes, defendendo a existência de uma ata resumo, e sublinhou que, uma ata nunca reproduz integralmente tudo o que é dito na reunião, a versão a publicar no site deverá limitar-se à convocatória e às suas deliberações.

**Arq.º Jorge Cancela** referiu que importa decidir, com clareza, o que deve ser submetido a votação; se devem ser publicadas atas integrais ou parciais; ou, em alternativa, se as atas não devem ser publicadas no site, sendo divulgadas apenas as deliberações. Acrescentou que, no caso de se optarem por atas parciais ou integrais, será necessário avaliar, caso a caso, se essas atas poderão ou não ser consultadas publicamente.

## CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



**Dr. Ricardo Bexiga** considerou que essa será uma questão a resolver no futuro, consoante a situação concreta. E a decisão dependerá do requerente, da fundamentação do pedido etc.

**Arq.ª Patrícia Robalo** alertou para o facto de muitos membros não saberem que têm direito a consultar as atas, defendendo que essa informação deve constar no site.

Assim, e após mais algum debate, foi decidido submeter à votação as seguintes propostas finais, apresentadas em alternativa:

**Proposta 1 - votar só a publicação da OT e o deliberativo**

**Proposta 2 - votar a publicação da OT, as deliberações e uma súmula**

Após a votação a :

- **Proposta 1:** Obteve **6 votos a favor, 4 votos contra** (JEV, RS, SMP, PR) e **1 abstenção** (JC) – proposta **aprovada por maioria.**
- **Proposta 2:** Obteve **4 votos a favor, 6 votos contra** (JCF, CA, APM, PA, MN, PT) e **1 abstenção** (JC) - proposta **não aprovada.**

Assim, **ficou aprovada a Proposta 1**, em que **serão publicadas no site da Ordem dos Arquitectos, no sítio do Conselho de Supervisão, a Ordem de Trabalhos acompanhada das respetivas deliberações correspondentes a cada ponto.**

### **Ponto 3. Discussão e deliberação final sobre a Metodologia dos trabalhos do CS**

Neste ponto e conforme deliberado na reunião anterior, a proposta de metodologia apresentada não foi aprovada, tendo ficado acordado que seria apresentada uma nova proposta revista de Metodologia, na qual seria incluída a designação de "conselheiros a designar", em vez dos GT's, na altura não aprovados, entre outros elementos a discutir nesta presente reunião.

**Arq.º Jorge Cancela** - questionou se algum dos presentes tinha alguma contribuição ou proposta a apresentar.

**Dr.ª Sandra Marques Pereira** – sugeriu que a metodologia a desenvolver deveria ser simples, permitindo a identificação clara das competências, bem como a calendarização e priorização das tarefas a executar. Sublinhou a existência de diversos pontos que necessitam de tratamento específico e defendeu a elaboração de uma tabela que permita distinguir o que é prioritário e o que deve ser operacionalizado de imediato. Tal ferramenta, afirmou, seria de grande utilidade para sistematizar as competências e facilitar a ação.

**Arq.º Jorge Cancela**- resumiu que existe duas tipos de competências: as que são da iniciativa do CDN e Delegados, para as quais será necessário aguardar, eventualmente exercendo pressão para a sua entrega; e as competências de iniciativa própria em que podemos avançar desde já, realçando a importância de ter uma tabela de modo a ir acompanhado as tarefas em curso.

**Arq.º João Castro Ferreira** referiu que, na última reunião, ficou de se solicitar os relatórios de atividades das áreas da Disciplina e da Admissão, considerando tratar-se de documentos que já existem e cuja obtenção será, por isso, relativamente simples, e que esses relatórios constituem um bom ponto de partida para os trabalhos e sugeriu, posteriormente, o convite aos Presidentes do CDN, e dos Conselhos de Disciplina ou de outros órgãos relevantes, com vista a um acompanhamento mais eficaz dos respetivos temas. Concluiu, portanto, que se deveria solicitar e analisar tais relatórios com a maior brevidade.

**Arq.ª Patrícia Robalo** mencionou que fez um resumo das competências e de elementos a solicitar aos órgãos que o CS deve acompanhar, devendo começar por se solicitar os relatórios de atividade. Sugeriu que devíamos fazer o "trabalho de casa", prévio à próxima reunião, e informou que irá enviar, no final da reunião, para conhecimento de todos, o documento/resumo "Elementos identificados nas competências para cumprimentos das funções do CS". Pediu que ficasse em ata que não existe, até ao momento, outra proposta de metodologia.

# CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



**Arq.º Egas Vieira** assumiu a responsabilidade coletiva por não ter apresentado, como previsto, uma proposta alternativa de metodologia. Justificou que não lhe foi possível preparar o documento em tempo útil, comprometendo-se a apresentá-lo na próxima reunião.

**Arq.ª Patrícia Robalo** - sugeriu que esse documento alternativo seja elaborado em colaboração com os restantes membros ou, pelo menos, enviado com a devida antecedência, de forma a permitir uma discussão alargada e já com contributos prévios de todos.

Não existindo mais matéria a discutir relativamente a este ponto, passou-se ao ponto 5. que se interliga com este tema.

## **Ponto 5. Identificar as informações a solicitar aos restantes órgãos da OA;**

**Arq.ª Patrícia Robalo** referiu que no documento, acima mencionado, que irá enviar a todos, um breve resenha do seu conteúdo assenta nas áreas de intervenção do CS, nomeadamente nas do Ensino – e a necessidade de aprovar o Regulamento de Estágio entre outras; Disciplina e Transparência – acompanhar a atividade do(s) Conselho(s) de Disciplina; Legalidade e Funcionamento - atuar sobre a revisão dos regulamentos e Estatuto; Provedor dos Destinatários dos Serviços - regulamento e nomeação; Orgânica e Remuneração - determinar remuneração dos membros dos Órgãos. Sobre a área do ensino e formação chamou a atenção que existem tempos específicos pelo que se terá de atuar no tempo certo em relação às dinâmicas/calendários escolares. Sublinhou ainda que existem prioridades qualitativas, mas também existem prioridades temporais e de tempos em que se deve atuar. A concluir, lamentou que o Conselho se encontre ainda a trabalhar de forma muito lenta, salientando que já decorreram seis meses desde a sua eleição e que ainda não se iniciou trabalho efetivo, mas reconheceu, contudo, que este é o primeiro CS, e que há um conjunto significativo de aspetos que necessitam de organização, o que justifica, em parte, a demora registada.

## **Ponto 4. Análise do estado da revisão e elaboração dos Regulamentos da OA**

O Presidente informou que não foi, até à data, remetido pelo CDN ou pela Assembleia de Delegados qualquer regulamento ou informação relevante, conforme já solicitado, para análise por parte do CS.

Sublinhando, que tal como já havia sido mencionado pelo Presidente do CDN em reunião anterior, diversos factores contribuíram para este atraso, nomeadamente a queda do Governo e a eventual integração da Associação dos Arquitectos Paisagistas Portugueses na Ordem dos Arquitectos.

Ficou decidido que este ponto será adiado para a próxima reunião, aguardando-se, entretanto, o envio da documentação em falta.

## **Ponto 6 - Assuntos a tratar na próxima reunião;**

Neste ponto foram debatidos alguns tópicos de assuntos e ficando decididos os seguintes pontos, para discussão na próxima reunião:

- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Continuação da discussão sobre a Metodologia dos trabalhos do CS;
- Análise de elementos e o estado da revisão e elaboração dos Regulamentos da OA;
- Assuntos a agendar para a reunião seguinte.

## CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
[supervisao@ordemdosarquitectos.org](mailto:supervisao@ordemdosarquitectos.org)  
T: +351213241102  
[www.arquitectos.org](http://www.arquitectos.org)



Face às alternativas de disponibilidade, será enviado um “doodle” para se escolher o dia 25 de junho ou o dia 2 de julho e oportunamente agendar a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 20:00h, e dela foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes.

Jorge Cancela,  
Presidente

Ana Paula Mendes,

Cláudia Antunes,

Egas José Vieira,

João Castro Ferreira,

Miguel Neiva,

Nuno Higinio,

Patrícia Robalo,

Paula André,

Paula Teles,

Rui Serrano,

Sandra Marques Pereira,